



# ASPI-UFF

11 anos Março 2004 - Ano XII - N °2

## País comemora o Dia Nacional do Aposentado

Instituído pela Lei nº 6.926, de iniciativa do deputado federal Benedito Marcílio (atual Secretário de Seguridade Social da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas), o Dia Nacional do Aposentado, que completou 23 anos no dia 24 de janeiro p.p., foi comemorado por todas as federações de aposentados e entidades de base do país, tendo sido composto, por ocasião das festividades, o manifesto denominado Carta de Aparecida de 2004.

### Reforma da Previdência e a “PEC Paralela”

Para garantir a aprovação integral da Reforma da Previdência (PEC 67), que continha pontos polêmicos, a base do governo fez um acordo com a oposição, nascendo uma proposta – a PEC 277, também chamada de “PEC Paralela” –, com regras destinadas a amenizar os efeitos da 67 sobre aposentadorias e pensões. Assim, em 19 de dezembro/03, o Senado aprovou a Reforma da Previdência, ficando a aprovação da “PEC Paralela” para o ano de 2004. Com a publicação da Emenda Constitucional nº 41, no *Diário Oficial da União*, desde 31/12/2003 começam a valer as novas regras para a concessão de benefícios previdenciários dos servidores públicos. A Reforma, que não altera as regras de concessão de benefícios aos trabalhadores da iniciativa privada que integram o Regime Geral da Previdência Social (a única mudança neste Regime é a elevação do teto de contribuição e de benefícios), no entanto, tem ainda alguns pontos que precisam ser regulamentados por lei para valerem.

Segundo a Agência de Notícias da Previdência Social, algumas alterações que flexibilizam a aplicação das novas regras para os atuais servidores públicos foram propostas pelos senadores e constam na chamada Proposta de Emenda Constitucional (PEC) paralela (...).

### Entenda a “PEC Paralela”

A proposta que tramitou paralelamente à PEC da Reforma da Previdência reúne pontos polêmicos do texto original da reforma e modificações feitas neles pelo Senado alterando a Reforma da Previdência aprovada. Foi aprovada pelo Senado e está na Câmara, aguardando aprovação, nos termos do acórdão que permitiu a aprovação da Reforma da Previdência, proposta pelo FMI, encampada pelo PT – rasgando estatuto, manifesto e programa e que motivou as expulsões da senadora Heloísa Helena e dos deputados Babá, Luciana Genro e João Fontes.

### Principais modificações:

1. Os atuais servidores que tiverem 35/30 anos de contribuição (homens/mulheres), 25 de serviço público, 15 de carreira e cinco no cargo poderão se aposentar com salário integral antes de atingir a idade mínima de 60/55 anos.

**No texto original, a aposentadoria integral é condicionada à idade mínima, 35/30 anos de contribuição, dez de carreira e cinco no cargo.**

(Continua na página 2)

# Notícias

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO  
DOS PROFESSORES INATIVOS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# Editorial

Em março de 2004, não poderíamos deixar de abordar no Boletim as conseqüências das reformas ocorridas em 2003, e que vão afetar, agora e de modo acentuado, a situação financeira dos aposentados e pensionistas de nossa Associação: as implantações do Estatuto do Idoso e da Reforma da Previdência, vigentes a partir de 1/1/04, estão a exigir medidas complementares. Por essas razões, dedicaremos prioritariamente este número ao *Dia do Idoso* (24/1/04) e às medidas que estão sendo tomadas para a implantação ou não dos diversos aspectos da Reforma da Previdência e do Estatuto do Idoso.

## País comemora ... (Continuação)

2. Cada ano de contribuição que exceder o mínimo exigido de 35/30 anos reduzirá um ano na idade mínima exigida. Exemplo: uma mulher que tenha contribuído 31 anos vai poder se aposentar com 54 anos.  
No texto original, não se prevê tal regra.
3. Os governadores proporão um teto salarial para o Poder Executivo. O valor mínimo do teto será o salário do governador, e o máximo, o salário do desembargador do Tribunal de Justiça.  
No texto original, o teto salarial do Executivo é o salário do governador.
4. Os governadores poderão propor que o salário do desembargador do Tribunal de Justiça sirva como teto salarial de todos os Poderes.  
No texto original, está previsto um teto salarial para cada Poder.
5. No caso de portadores de doença incapacitante, a contribuição previdenciária de 11% incidirá apenas sobre a parcela das aposentadorias e pensões que exceder R\$ 4.800.  
No texto original, os valores de referência são R\$ 1.440, no caso de servidores da União, e R\$ 1.200, nos estados.
6. Os reajustes das aposentadorias serão equivalentes aos dos salários da ativa para os atuais servidores que tiverem 60/55 anos de idade (homem/mulher), 35/30 anos de contribuição, 20 anos de serviço público, dez anos na carreira e cinco no cargo.  
No texto original, mesmo que os servidores cumpram os mesmos requisitos, a paridade não é plena, e as regras dependem de lei posterior.
7. Verbas, como de gabinete, passagens aéreas, correio e telefone, recebidas pelo funcionalismo público, ficam fora do limite salarial de R\$ 17.300. O Supremo Tribunal Federal definirá se verbas como auxílio-moradia e salários extras recebidos pelos parlamentares durante convocações extraordinárias serão submetidos a esse teto.

Fonte: <http://www.anasps.org.br>. ANASPS on Line. Ano VII, Edição n.º 349 Brasília, 16/1/04. Acesso em 23/1/04.

Uma homenagem  
no Ano Internacional da Mulher – II

## MÊS DE MAIO

*Jorge de Lima*

Mês de maio!  
Ai! Mês bem feito  
que tem o dia primeiro  
pra ser Dia do Trabalho.

Comemorando este dia  
vamos todos descansar!

Mês de maio, mês de maio,  
ai, mesinho brasileiro!  
O Brasil quis fazer anos  
escolheu seu dia três.

Comemorando este dia  
vamos, meu bem, descansar!

Mês de maio, fora os domingos,  
fora os dias imprensados  
que a gente deve guardar  
tem dia santo de guarda  
que é o dia nove de maio,  
tem o maior dia santo  
dia do Corpo de Deus.  
Comemorando esses dias  
o brasileiro só deve  
pensar mesmo em descansar!  
Quem trabalhou mais que Pai João  
cavando a terra com a enxada?  
Dia 13 de Pai João!

Meu bem... Vamos nos deitar?

Mês de maio, mês santinho!  
Nossa Senhora escolheu  
este mês pra ser mês dela...  
Nossa Senhora não deixe  
este mesinho acabar.

Fonte: LIMA, Jorge de. *Obras Completas*,  
Novos Poemas. RJ: Aguilar, v. 1, 1958, p. 309.

***Crie oportunidades para ser feliz:  
frequente a ASPI***

# Fome zero de saber – do refeitório à sala de aula

*Hilma Ranauro*

“O meu povo está sendo destruído, porque lhe falta o conhecimento...”  
(Oséias 4.6)

A escola passou a preocupar-se (e tem mais é que se preocupar) com a fome de comida., mas vem sendo muitas vezes desviada da sua responsabilidade com a fome de sabermos como se cuidar de uma implicasse deixar de cuidar da outra. Sob a desculpa de que as crianças são carentes e não têm condições de aprender, por vezes se deixa de oferecer-lhes adequadamente o prato do saber.

Desde quando ser desvalorizado social e financeiramente implica, obrigatoriamente, sê-lo mental e intelectualmente? Os carentes são também querentes, inquieta e sofregamente, no mais das vezes. Uma vez alimentados, cabe trabalhar com eles, motivá-los, aguçar-lhes a mente, inquietá-los intelectualmente, como não? Não há tempo a perder e sim, muito a recuperar, do refeitório à sala de aula.

Para isso, é verdade, há de haver o prédio escolar, e este está caindo aos pedaços muitas vezes. Mas há os que não estão, ou que estão de pé, apesar de tudo. Há muita coisa boa sendo feita, há muita gente séria trabalhando, há professores se esforçando para que seu aluno aprenda. Há crianças de todos os níveis e condições sociais sendo alfabetizadas, num trabalho solitário e pouco valorizado de excelentes e abnegados professores (professoras, em sua maioria). Muitos, porém, vêm a se afastar do magistério para buscar “coisa melhor, apesar de saberem que aquele é o trabalho para o qual se sentem motivados e preparados. E a escola acaba por perdê-los.

Verificou-se no magistério, de uns tempos para cá, o desespero dos mais inquietos e conscientes, o afastamento de muita gente capaz, a invasão de muitos que nada têm a ver com o ensino, a revolta de outros, a alienação de muitos, o pouco caso de um bom número.

Há professores do lado dos que passam fome, é bom frisar. Sua desnutrição se processa na fome de alimentos, na fome de saber, posto que, sé há falta de recursos para as necessidades básicas, que dizer das necessidades de aperfeiçoamento e atualização.

Esqueceu-se – ou se fez esquecer – que de nada adiantam teorias sendo implantadas, ou impostas, sem que a peça-chave do processo, o professor, esteja bem. Ele só estará bem se a escola como um todo mudar, se o investimento em Educação sair do discurso de campanha eleitoral para a prática, e se o professor, em lugar de gorjetas, receber um salário digno de sua missão de formar e informar.

A luta pela escola passa obrigatoriamente pelo professor, mas tem de ser deflagrada e sustentada por toda a sociedade. E ela está, a nosso juízo, diretamente ligada à luta contra a fome e vice-versa. Não há como desvincular a erradicação do analfabetismo da erradicação da fome. São faces da mesma moeda sem lastro deste país que cabe tornar País.

E que se lembre que ambas as fomes não cessam de existir. Ficam mais seletivas e exigentes no paladar quando experimentam os vários pratos. Por isso assustam aqueles a quem interessa mantê-las, na ausência da alimentação mínima necessária à vida com qualidade, na inanição, que leva à morte, física e mental. Quando satisfeita uma delas, a luta pela satisfação da outra é incontrolável, no tão propalado, e nem sempre bem compreendido, exercício da cidadania.

Fonte: *Plenitude*, RJ: Universal Produções, nº 103, nov/2003, p.56

Publicação do Departamento  
de Difusão Cultural da  
Associação dos Professores Inativos  
da Universidade Federal Fluminense

**Jornalista responsável:**

Neusa Pinto – Reg. MTPS nº 12.255

**Equipe de redação:**

Ceres Marques de Moraes,  
Ana Maria dos Santos e Neusa Pinto

**Data de fundação da ASPI-UFF:**

14 de julho de 1992.

**Sede:**

R. Passo da Pátria, 19 – São Domingos,

CEP 24210-240 – Niterói, RJ

Tel.: (21) 2622-9199

Telefax: (21) 2622-1675

**E-mail:** [aspiuff@urbi.com.br](mailto:aspiuff@urbi.com.br)

ou [aspiuff@veloxmail.com.br](mailto:aspiuff@veloxmail.com.br)

**Site:** <http://users.urbi.com.br/aspiuff/>

**Diretoria Biênio 2002/2004**

**Presidente:**

Aidyl de Carvalho Preis

**1º Vice-Presidente:**

Joaquim Cardoso Lemos

**2º Vice-Presidente:**

Lúcia Molina Trajano da Costa

**1ª Secretária:**

Magaly Lucinda Belchior da Mota

**2ª Secretária:**

Léa Souza Della Nina

**1ª Tesoureira:**

Dalva Regina dos Prazeres Gonçalves

**2ª Tesoureira:**

Celina Tavares Coelho da Silva

**Conselho Deliberativo (membros efetivos):**

Sheilah Rubino de Oliveira Kellner – Presidente

Acrisio Ramos Scorzelli – Vice-Presidente

Teresinha de Jesus Gomes Lankenau – 1ª Secretária

Júlia Archontakis

Hilda Faria

Isar Trajano da Costa

Salvador Alves Pereira

Luiz César Aguiar Bittencourt Silva

Jorge Fernando Loretti

Maria Delque dos Santos S. Martins

**Conselho Fiscal (membros efetivos):**

Amanda Celeste Pimentel

Ana Pedreira Boechat – Secretária

Maria Therezinha A. Lyra

Nésio Brasil Alcântara

**Departamento de Saúde:**

equipe liderada por

Maísa F. de C. Araújo

**Departamento de Assuntos Acadêmicos:**

Marylena Carvalho

**Departamento de Direitos:**

Maria Nazareth Martins Ramos

**Departamento de Difusão Cultural:**

Ceres Marques de Moraes

**Departamento de Integração Comunitária:**

Maria de Lourdes Caliman

**Departamento de Lazer**

**e Promoção Social:**

Respondendo pelo expediente:

Léa Souza Della Nina

**Projeto Gráfico:**

Cecília Jucá de Hollanda

**Revisão:**

Damião Nascimento

**Serviços Gráficos:**

Gráfica Falcão

## Dia Mundial de Oração

Na primeira sexta-feira de março, dia 6, a ASPI-UFF, a exemplo dos anos anteriores, juntar-se-á a todos os 'homens e mulheres de boa-vontade' para, em conjunto, orarmos ao Senhor pela Paz Mundial.

Convidamos a todos os aspians para esse marcante momento, que acontecerá às 15 horas, na sede de nossa Associação.

## Nota de falecimento

Com profundo pesar, registramos o falecimento dos aspians e amigos professores Augusto Frederico de Moraes Bittencourt, no dia 27 de janeiro, e Eduardo Pedreira de Cerqueira, no dia 1º de fevereiro.

Presidente do Conselho Fiscal da ASPI-UFF, o querido professor Eduardo, oriundo do Departamento de Odontoclínica, foi sempre um dos membros mais atuantes de nossa Associação e, por seu trabalho e participação na ASPI, deixará uma lacuna impossível de preencher.

Às famílias enlutadas e amigos, os nossos sentimentos, desejando que o Senhor, Deus da Vida, fortaleça a todos nesse momento tão difícil.

## Aspians preside ANPAE

Tomou posse, no último dia 5 de fevereiro, na presidência da Associação Nacional de Política e Administração da Educação, a aspians professora Fátima Cunha.

O evento aconteceu no Auditório Newton Sucupira, na sede da Fundação Cesgranrio.

À querida professora, os nossos votos de feliz gestão!

## Começam em todo país ações contra a contribuição previdenciária

Com a recente aprovação da Reforma da Previdência e ainda a "briga" no Senado e na Câmara em relação à votação (ou não) da PEC paralela, vários servidores ingressaram em juízo para garantir seus direitos. O que promete ser uma verdadeira "avalanche" no Judiciário, onde as primeiras respostas já se fazem sentir...

## Inativo da Bahia teve primeira vitória contra Contribuição

A Justiça Federal de Salvador concedeu a Wilson José Moreira, 62, um mandado de segurança preventivo (liminar) que impede o desconto de 11% do salário do servidor federal aposentado do Ministério da Agricultura, como prevê a emenda constitucional 41/2003, aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. É a primeira liminar concedida após a sanção presidencial da emenda.

Pela atual legislação, que começou a vigorar no dia 1º de janeiro, todo aposentado que receber acima de R\$ 2.400 (teto do INSS) terá um desconto de 11% em seus vencimentos.

A AGU (Advocacia Geral da União) vai recorrer.

Segundo a assessoria do órgão, os advogados da AGU aguardam o recebimento da decisão judicial para elaborar a defesa. A assessoria também informou que a AGU ainda não decidiu se vai recorrer por Brasília ou pelo escritório de Salvador.

### Direito adquirido

O advogado João Carlos Nogueira Reis, que encaminhou à Justiça a ação do aposentado, disse que a medida adotada pelo governo federal é inconstitucional. "O governo não quer respeitar o princípio do direito adquirido." Segundo o advogado, a medida também fere a irredutibilidade dos vencimentos e o caráter retributivo, que garantiram ao aposentado a isenção previdenciária.

"Na época em que era servidor público, o regime adotado pelo governo era contributivo, ou seja, cada um pagava a sua própria aposentadoria. Depois, com a mudança da legislação, o regime tornou-se contributivo e solidário. No entanto, o meu cliente não pode ser responsabilizado e chamado a pagar um suposto déficit da Previdência", disse Reis.

Em sua decisão, publicada na última quarta-feira, o juiz Durval Carneiro Neto, da 7ª Vara Federal, disse que a cobrança previdenciária dos inativos incide sobre um benefício "que aposentados e pensionistas fazem jus".

Ainda de acordo com a decisão do juiz, a cobrança não pode ser tachada de contribuição, "mas de um verdadeiro imposto incidente sobre o mesmo fato gerador do Imposto de Renda".

O advogado Reis disse que já encaminhou ações de outros 11 aposentados à Justiça, todos reivindicando a suspensão do desconto previdenciário. "Enquanto não houver o julgamento do mérito ou cassação da liminar, o meu cliente estará isento do desconto da contribuição", afirmou. Ontem, o aposentado disse que a sua vitória inicial na Justiça deve servir de estímulo para outras pessoas. "Não existe sociedade justa sem o perfeito funcionamento da Justiça."

De acordo com Moreira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva mudou os seus princípios ao assinar a sanção do projeto aprovado pelo Congresso. "Há alguns anos, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso também tentou aprovar a contribuição dos aposentados. Na época, o PT foi contra o projeto. Agora, de uma hora para outra, a situação é outra."

Fonte: Transcrito de [www.anasps.org.br](http://www.anasps.org.br). ANASPS ON LINE. Ano VII, Ed. n.º 349 Brasília, 16 de janeiro de 2004. Acesso em 23/1/2004

## Porto Alegre também tem liminar contra a EC 41/03

A juíza federal substituta da 8ª Vara da Capital, Verbena Duarte Brito de Carvalho, concedeu liminar determinando que a União se abstenha de cobrar contribuição previdenciária sobre os proventos de um aposentado que ingressou em juízo contra a Emenda Constitucional (EC) 41/03, que instituiu a cobrança. No seu despacho ao processo n.º 2004.71.00.001612-1 – um dos muitos que ingressaram na Justiça Federal arguindo a inconstitucionalidade da EC – a juíza manifesta que concede a antecipação de tutela "não só porque o tributo que pretende a ré cobrar dos aposentados e pensionistas não tem a natureza de contribuição social, mas de verdadeiro imposto, o que exigiria lei complementar como instrumento para sua instituição".

A cobrança necessitaria de lei complementar, de acordo com o artigo 154 da Constituição, diz a juíza. Ela ainda levou em conta o fato de o autor ter sido aposentado antes da data de publicação da EC. A cobrança, no caso, feriria o "ato jurídico perfeito", já que pretende impor alterações em regras anteriores. Ainda conforme a decisão, a EC é contraditória quanto a esse quesito, "tanto que contempla o direito de aposentadoria aos que até a data da publicação tivessem cumprido os requisitos para a obtenção do benefício".

Fonte: *Correio do Povo* (20/1/2004). Acesso em 23 de janeiro/04.

## ASPI defende seus associados

A ASPI-UFF já está tomando providências para dar entrada em uma ação contra a referida contribuição social.

Governo tenta assegurar mudanças

Se os servidores estão buscando salvaguardar os seus direitos, o governo também já entrou na "guerra" para assegurar as mudanças aprovadas com a Reforma da Previdência.

Segundo a *Coluna do Servidor*, a Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou ao presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Maurício Corrêa, dois relatórios com explicações, buscando fundamentar, a seu favor, a decisão a ser tomada pelo ministro em pedido de liminar movido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público contra a taxação de inativos.

Fonte: *O Dia on Line* (14/1/2004). Acesso em 15 de janeiro/04.

## Bomba no Congresso

Segundo o colunista Carlos Honorato (*Jornal de Brasília*, 13/1/04), a pedido do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, o ex-ministro Paulo Brossard está preparando para as próximas semanas um detalhado parecer a respeito da Reforma da Previdência. O documento – que irá do desrespeito às regras de transição, fim da paridade entre ativos e inativos, redução de pensões à cobrança de contribuição dos inativos – deverá agir como um verdadeiro "torpedo" no Congresso Nacional.



Fonte: Coluna de Carlos Honorato, *Jornal de Brasília*. 13/1/2004.  
In: *Unafisco*. Acesso em 14/1/2004

## Na INTERNET

Publicou a coluna "Painel", da *Folha de S. Paulo*, de 17/12/2003, a seguinte nota: "Do próprio veneno. Lula em 2000: "Se eu ganhasse a Presidência para fazer o que FHC está fazendo, preferiria que Deus me tirasse a vida antes. Para não passar vergonha." A frase circula na Internet por obra da Democracia Socialista, tendência petista de Heloísa Helena."

Fonte: Transcrito de *ANASPS ON LINE* ([www.anasps.org.br](http://www.anasps.org.br)). Ano VII, Ed. n.º 349 Brasília, 16 de janeiro de 2004. Acesso em 23/1/2004

### Previsão de aumento para os servidores: 1,9%

Com a previsão de aumento salarial de apenas 1,9%, as entidades representativas dos servidores públicos federais já estão "ensaaiando" uma greve da categoria, que deverá ser detonada em março.

O Orçamento da União, aprovado pelo Congresso em dezembro último, destinou para o reajuste apenas R\$1,5 bilhão, o que representaria um aumento de 1,9%, a partir de janeiro para os cerca de 1,2 milhão de servidores federais ativos e inativos. Segundo a ANASPS (16/1/04), as perdas da categoria já chegam a 119% no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2002.

No dia 18/1, domingo, em Brasília, representantes dos servidores públicos federais realizaram mais uma plenária nacional, cujo tema central foi a Campanha Salarial 2004. Dentre as propostas aprovadas, além do indicativo de greve para a segunda quinzena de março, estão a reposição das perdas salariais relativas a 2003; uma política salarial, com reposição das perdas de FHC e a luta pela reposição das perdas salariais acumuladas desde 1995, calculadas pelo DIEESE.

### STF define teto em R\$ 19.115,19 para servidores públicos

O Supremo Tribunal Federal estabeleceu, em sessão administrativa, ontem [5/2/04], que o valor do teto salarial do STF será de R\$ 19.115,19, correspondente ao que recebe o presidente da Corte. Apesar de o valor ter sido estipulado, os demais ministros vão continuar recebendo até R\$ 17.343,71. Com a decisão, 26 servidores aposentados e pensionistas que recebem pelo STF terão seus proventos reduzidos.

De acordo com o presidente do STF, ministro Maurício Corrêa, a partir deste mês [fevereiro] começam a ser feitos os descontos dos valores eventualmente pagos além do teto. O ministro Maurício Corrêa afirmou que o valor fixado é retroativo a 1º de janeiro, data em que entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 41, relativa à Reforma da Previdência.

### Acúmulo de função

O presidente do STF informou que, segundo o artigo 119 da Constituição, os três ministros do STF em atividade no Tribunal Superior Eleitoral acumulam função. Dessa forma, por determinação constitucional, recebem gratificação especial e não terão seus vencimentos reduzidos. "Não é possível que a Constituição dê e determine com uma mão e retire com a outra", afirmou Corrêa.

O presidente do STF afirmou que os R\$ 19.115,19 estabelecidos como teto no Supremo Tribunal Federal serão respeitados e descontos serão feitos nos vencimentos e proventos que ultrapassarem esse valor. Como o teto tem efeito retroativo a 1º de janeiro, o ministro Maurício Corrêa informou que será feita uma compensação dos valores recebidos a mais nesse período. O ministro também observou que o teto tem efeitos nos estados e sobre toda a Justiça Federal. Com relação aos Poderes Executivo e Legislativo, o ministro disse que cada um deverá definir como aplicará a norma constitucional.

### Cenários

Os ministros analisaram três hipóteses. Na primeira, o teto seria fixado a partir da maior remuneração dos ministros do STF, excluído o presidente, R\$ 17.343,71. A segunda possibilidade consideraria a representação mensal do presidente do STF – 20% maior que a dos outros integrantes da Corte –, totalizando R\$ 19.115,19. Na terceira hipótese examinada, o valor do

teto dos servidores subiria para R\$ 23.213,89. Esse número considera a maior gratificação de presença paga a três integrantes da Casa que acumulam o exercício de função junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

Fonte: Transcrito de [www.ig.com.br](http://www.ig.com.br). *Agência Brasil*. Brasília. 6/2/04.

### Empréstimo mais barato beneficia 1,2 milhão de servidores

Fruto de convênio entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Banco do Brasil, a partir deste mês estará disponível uma nova linha de crédito a juros mais baixos que os praticados no mercado destinada exclusivamente aos servidores públicos civis do Poder Executivo correntistas do banco.

O benefício atenderá a cerca de 92% dos 1,3 milhão de servidores federais ativos, aposentados e pensionistas, ou seja, aproximadamente 1,2 milhão de pessoas.

Para solicitar o empréstimo, cujas prestações serão descontadas diretamente no contracheque, bastará ao servidor acessar o *site* do banco ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) ou um dos terminais de auto-atendimento, em qualquer local do país.

Quando o servidor acessar o *site* ou o terminal de auto-atendimento e prestar suas informações funcionais, o banco verificará os dados junto aos sistemas disponibilizados pela Secretaria de Recursos Humanos e calculará a margem consignável (o servidor só pode comprometer 30% de sua renda), que é o valor máximo da prestação mensal com que ele poderá arcar no seu contracheque.

Confirmado o empréstimo, o correntista pagará uma taxa de abertura de crédito. As taxas de juros, que variam de 1,75 a 3,10% a/mês, são calculadas de acordo com o prazo de quitação do empréstimo e serão menores para os servidores filiados aos sindicatos de suas categorias.

Segundo o secretário de Recursos Humanos, Sérgio Mendonça, a intenção do governo ao firmar esse convênio não é levar o servidor a se endividar, mas, ao contrário, colaborar para que ele possa se livrar de eventuais dívidas que tenha e pelas quais vem pagando juros mais altos, como, por exemplo, o cheque especial e o cartão de crédito.

Essa modalidade de empréstimo, de acordo com Mendonça, poderá ser estendida nos próximos meses aos 8% restantes do funcionalismo não contemplados: os que recebem salários por outros bancos e não pelo Banco do Brasil.

Confira a tabela do empréstimo:

Prazos	Servidores sindicalizados	Servidores não sindicalizados
2 a 6 meses	1,75%	1,95%
7 a 12 meses	2,00%	2,50%
13 a 24 meses	2,30%	2,80%
25 a 36 meses	2,60%	3,10%

Fonte: [www.planejamento.gov.br/recursos\\_humanos](http://www.planejamento.gov.br/recursos_humanos), 18/12/2003.  
Acesso em 6/1/2004.

### Fenafisp prepara ações judiciais da EC 41

A assessoria jurídica da Fenafisp participou, nesta semana, de reunião do coletivo jurídico da Coordenação Nacional de Entidades de Servidores Federais (CNESF) para discutir as estratégias de ação e os possíveis fundamentos das ações contra a Reforma da Previdência – Emenda Constitucional nº 41. Os principais pontos da reforma que podem gerar ações são o teto de remuneração, a questão do direito adquirido e a contribuição previdenciária de aposentados.

A Fenafisp já encaminhou para os sindicatos filiados os estudos feitos pela assessoria jurídica com orientações sobre as medidas judiciais possíveis contra a Emenda 41 e, brevemente, estará disponibilizando as minutas das ações judiciais.

Fonte: <http://www.fenafisp.org.br/noticias>. Acesso em 30/1/2004

## Instituto MOSAP discute a “PEC Paralela”

Por oportuno, publicaremos um resumo da reunião do MOSAP, no dia 27 de janeiro p.p., que discutiu e avaliou a apresentação de emendas à PEC 227, da Reforma da Previdência, ora em pauta no Congresso.

Na referida reunião, foi divulgado que uma confederação de servidores de São Paulo entraria no Supremo Tribunal Federal com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) com a “alegação de que o teor inteiro da emenda é inconstitucional, pois fere cláusulas pétreas, que não podem ser atingidas por um poder derivado”.

Quanto ao oferecimento de emendas aos parlamentares (que já têm intenção de as apresentar), após discussão prevaleceu o entendimento de que “precisamos tentar incluir a isenção de contribuição para os atuais aposentados e pensionistas, e pelo menos subir o teto para os futuros”.

Finalmente, apesar de muitas entidades da ativa defenderem a aprovação rápida, sem emendas, ficou decidido que o MOSAP iria trabalhar para que a PEC 277/04 fosse aprovada rapidamente, mas “sem abdicar do dever de sugerir e apoiar emendas no sentido de restabelecer os direitos constitucionais da Carta de 1988 e objeto permanente da nossa luta, especialmente no que diz respeito à não contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas”.

## Atividades sobre Meditação em Niterói

Dom Laurence Freeman, diretor da Comunidade Mundial de Meditação Cristã, é monge inglês do Mosteiro de Cristo Rei, Congregação Beneditina dos Olivetanos, em Cockfosters, Londres.

Sucessor de Dom John Main no ensino da prática da Meditação Cristã, desde 1982, ocasião de seu falecimento, foi também discípulo, já na formação do primeiro grupo de Meditação Cristã, na Abadia de Ealing (Inglaterra), em 1974.

Em 1991, a coordenação da Meditação foi transferida para o Centro Internacional da Comunidade Mundial de Meditação Cristã e conta em mais de 100 países com grupos que se reúnem para meditar semanalmente.

Comprometido com o diálogo ecumênico e inter-religioso, D. Laurence participa, junto com Sua Santidade o Dalai Lama, de um programa chamado “Caminho da Paz”, iniciado em dezembro de 1998, e que reúne peregrinos de vários países em lugares sagrados para períodos de retiro e meditação, tendo como elementos essenciais a união de forças como agentes da paz e da reconciliação. Esse caminho segue o pedido feito pelo Concílio Vaticano II aos cristãos, para dialogarem com respeito ao que é verdadeiro e santos nas outras religiões.

### **Livros de sua autoria** (em português):

*Prática Diária de Meditação Cristã*, Ed. Paulus; *A Luz que Vem de Dentro*, Ed. Paulus; *Uma Pérola de Grande Valor*, Ed. Médio Media do Brasil; *Jesus, o Mestre Interior*, Ed. Martins Fontes (livro a ser lançado em março/2004); *O Dalai Lama Fala de Jesus*, Ed. Fisus (Introdução e Glossário de termos cristãos)

**Livros sobre o assunto:** *Meditação Cristã*, de John Main, (Ed. Paulus); *O Momento de Cristo*, de John Main, (Ed. Paulus); *A Palavra que Leva ao Silêncio*, de John Main, (Ed. Paulus).

Sites: [www.wccm.org](http://www.wccm.org) e [www.wccw.kit.net](http://www.wccw.kit.net)

### **Programação da visita de D. Laurence Freeman no Rio**

- Dia 23/3 (terça) – 17h – **Palestra**, no Teatro da UFF (R. Miguel de Frias 9, Icaraí, Niterói)
- Dia 24/03 – 18h30 – **Palestra**. Auditório do Centro Loyola de Fé e Cultura (Estrada da Gávea nº 1, Rio de Janeiro)
- Dia 25/03 – 19h30 – **Lançamento** do livro “Jesus, o Mestre Interior”, de Laurence Freeman com **palestra** e **autógrafos do autor**, a partir das 19h.
- De 26 a 28/03 (sexta a domingo) – **Retiro**. Casa de Retiros Pe. Anchieta – Rua Capuri 1500, S. Conrado. Tel.: (21) 3222-3069.  
Preço por pessoa: suíte com 2 pessoas – R\$ 200,00; suíte individual: R\$350,00  
Inscrições: Ângela (21) 2239-9091 ou Ana Maria (21) 2523-5125  
Informações: Maria Helena (21) 2512-4765

# Em vigor a Lei que cria o Est

## • **O Estatuto no papel e na prática**

Apesar de em vigor desde o dia 1º de janeiro, os quase 20 milhões de brasileiros que serão beneficiados pelo Estatuto do Idoso ainda terão pela frente muita paciência para verem efetivar-se seus efeitos, pois muitos de seus artigos ainda terão de aguardar lei federal específica e atos que os regulamentem (decretos ou portarias). E, com esta desculpa – ou falta de informação acerca da lei –, muitos direitos estão sendo desrespeitados, levando idosos ao desencanto e ficando no ar uma pergunta: é pra valer? Ou ficará só no papel...?

Segundo notícia de *A Frente Informa* [6/1/04], o *Diário de São Paulo* convidou dois aposentados – Sydinei Theodoro e Aparecida Emídio – ambos de 66 anos – para percorrerem repartições públicas, postos do INSS, rodoviárias, estabelecimentos comerciais e bancários, cinemas e teatros para comprovar, na prática, o que está funcionando com a entrada em vigor dos novos direitos dos idosos. O resultado, segundo o jornal, é preocupante...

## • **Estatuto gera polêmica**

Mal entrou em vigor, e aparecem já interpretações e dúvidas, que têm conduzido ao desrespeito os novos direitos dos idosos.

Segundo divulgado no *Diário de São Paulo*, muitos de seus artigos dependem de regulamentação, ou seja, necessitam de novas leis ou decretos dos governos federal, estaduais ou municipais para que, na prática, possam ser atendidos, como é o caso dos transportes interestaduais, atendimento geriátrico ou mesmo a distribuição de remédios.

O delegado Camilo Lellis de Salles Netto, que comanda a única Delegacia do Idoso na capital [São Paulo] explica que enquanto não houver a regulamentação, muitas dúvidas e confusões podem surgir. (...)

Assim também pensa o advogado Luiz Eduardo Alves de Siqueira, especializado em direito do consumidor, que considera que “nem todas as determinações previstas no Estatuto entraram em vigor no primeiro dia do ano, por falta de regulamentação”, como é o caso da gratuidade e desconto no transporte interestadual [o artigo artigo 40 determina, observada a legislação específica, a reserva de duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos e desconto de 50% no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos, cabendo aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos (...)].

Se as duas autoridades entendem a necessidade de legislação posterior, assim não pensa Edson Alves Costa, promotor do Grupo de Atuação Especial de Proteção ao Idoso (GAPEPI), do Ministério Público [S. Paulo], que considera o Estatuto completo.

Para o advogado Sérgio Tannuri – segundo a mesma fonte – o principal problema é a falta de informação. “O idoso anda não sabe que tem prioridade até na fila da padaria”.

Enquanto a polêmica cresce, as empresas preferem aguardar ... e o idoso que espere...!

Fonte: *Diário de São Paulo*. In: *A Frente informa*, 6/1/2004

## **Governo aposta no Estatuto**

Apesar do triste episódio, ocorrido às vésperas da entrada em vigor do Estatuto, em que o governo, na guerra contra fraudadores, suspendeu o pagamento de milhares de aposentados e pensionistas, exigindo que idosos provassem que estavam vivos e se recadastrassem – ação que repercutiu desfavoravelmente, fazendo-o tratar o assunto de forma diferente –, o governo tem interesse, até para não cair em descrédito, que o Estatuto vingue.

Para fazer com que o Estatuto do Idoso seja um marco para o país e encarado com seriedade, a própria lei já traz em seu bojo as sanções e penalidades para os infratores dos direitos dos idosos, considerando

## atuto do Idoso (continuação do número anterior)

os crimes previstos como “de ação penal pública incondicionada, não se lhes aplicando os arts. 181 e 182 do Código Penal (crimes contra o Patrimônio).

O Ministério dos Transportes já está fazendo sua parte: a Agência Nacional de Transportes Terrestres, segundo o Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros, José Antônio Schmitt de Azevedo, passou a informar as empresas de ônibus interestaduais como elas devem proceder, além de comunicar aos seus fiscais como deve ser feita a fiscalização.

A recusa do embarque dos idosos com idade mínima de 60 anos e que tenham renda igual ou inferior a dois salários mínimos nas empresas de ônibus interestaduais é passível de atuação dos fiscais da ANTT, com multa de R\$ 2.560,00. As empresas são multadas com base no disposto “recusa de embarque sem justificativa”.

O idoso que se julgar não atendido deve fazer a reclamação, devidamente comprovada, junto aos postos de fiscalização da ANTT nos terminais rodoviários; pelo telefone: 0800610300; ou pelo e-mail: ouvidoria@antt.gov.br.

Fonte: *Notícias ANTT*, 5/1/04. Acesso em 15/1/04.

### Homem é preso em Porto Alegre acusado de espancar os pais idosos

Policiais da Delegacia de Proteção ao Idoso de Porto Alegre prenderam na manhã desta quarta-feira (21/1) um homem de 32 anos acusado de espancar freqüentemente os pais.

Após a promulgação do novo Estatuto do Idoso, este é o quinto caso registrado neste ano na delegacia. De acordo com o delegado Rodrigo Zucco, titular da DP do Idoso, o rapaz (que não teve o nome revelado), é viciado em maconha e cocaína e há algum tempo maltratava o pai e a mãe, de 66 e 65 anos, respectivamente.

O rapaz ficará internado no IPF (Instituto Psiquiátrico Forense) para desintoxicação e para que seja realizado exame de sanidade mental. Segundo Zucco, a internação compulsória dos suspeitos no IPF vem sendo adotada nesses casos e tem encontrado respaldo no Judiciário. A medida é pioneira no país.

Fonte: *Folha de S. Paulo*, 21/1/04.

Transcrito de *A FRENTE informa*, 22/1/2004, p.4.

Obs.: A íntegra do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741) pode ser encontrada na página [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br)

### Povo paga R\$ 50 milhões por reunião extraordinária do Congresso

Para votar a “PEC Paralela” (PEC 227/04) – emenda que altera e atenua importantes pontos da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº 4, a MP 133/03 (que cria o Programa Especial de Habitação Popular), as medidas provisórias que alteram as regras do setor elétrico, o PPA (Plano Plurianual), a Reforma do Judiciário (no Congresso há mais de 12 anos), e a Projeto de Lei da Biossegurança, dentre outras (e não necessariamente nesta ordem), o Congresso Nacional foi convocado extraordinariamente de 19/1 a 13/2, conforme publicado no *DOU* no dia 12 de janeiro p.p.

Segundo o *JB* (Coluna de Hugo Marques, 23/1), a convocação – que custará aos cofres públicos R\$50 milhões –, teve sua primeira semana de trabalhos “marcada pela falta de quórum, adiamento de votações e intenso movimento de parlamentares que registram presença e somem do plenário, numa espécie de recesso extraordinário”. Ainda segundo o colunista, às 16h37min de ontem [22/1], o painel da Câmara indicava a presença de 446 deputados, mas somente 12 deles participavam da sessão.

Como a expectativa da votação da chamada “PEC Paralela” da Reforma da Previdência é ser votada na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), a partir do dia 11 de fevereiro – data em que teremos já ‘fechado’ nosso Boletim –, trataremos, em abril, as notícias referentes à votação.

### Taxação de inativos depende de MP

De acordo com a área jurídica do governo, a cobrança da contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos não é auto-aplicável e necessita da edição de uma medida provisória. Ainda assim, ela só poderá vigorar após decorridos três meses de sua criação. Os efeitos dessa Medida devem render ao governo R\$1,1 bilhão, e nela deve ser estabelecida a fórmula de cálculo das aposentadorias pela média das contribuições feitas ao sistema.

Artigo

## Vida de rico sem gastar dinheiro

Villas-Boas

Com mais duas ou três pequenas providências que, com habilidade e manha, podem ser incluídas na pauta tradicional das reivindicações do grosso do eleitorado, os parlamentares brasileiros estarão realizando o sonho dos milionários que sabem gozar as delícias deste mundo aloprado, com todas as despesas pagas pela generosidade da Viúva rica que os sustenta, sem necessidade de carregar no bolso mais do que alguns trocados para as miudezas.

Os 81 senadores e os 513 deputados federais – que são o exemplo e a referência para as 27 Assembléias Legislativas Estaduais e as mais de cinco mil Câmaras de Vereadores Municipais – já estão muito perto, a um degrau que separa o sonho da realidade.

Praticamente não precisam deformar a elegância dos paletós ou o corte das calças com as carteiras, os talões de cheque e os cartões de crédito que infimizam a preocupação dos deserdados da fortuna, que cavam o sustento da família na dura luta dos empregos com horário severo e seis dias de expediente por semana. Classe de privilegiados, com a prerrogativa de fixar os seus ganhos, manipulando as cartas com habilidade de

prestidigitador para criar as vantagens, os benefícios e facilidades que repassem verbas que engordam o salário indireto, como o glacê que enfeita o bolo e adoça a boca da dispensa do imposto de renda.

Agora, por exemplo, na escandalosa convocação extraordinária do Congresso para 20 dias úteis, ao custo da mixaria de R\$ 50 milhões (o que não assusta o governo gastador, que acaba de decidir comprar um Airbus ACJ de último modelo por US\$ 57 milhões, para o conforto, a segurança e a rapidez da intensa agenda de viagens do presidente Luiz Inácio Lula da Silva), os parlamentares estarão emplacando o recorde de abocanhar 19 contracheques em 1º de fevereiro, quando completam um ano de mandato.

O que, em números redondos, multiplicando-se o salário líquido de R\$ 9.640 por 19, representa o total respeitável de R\$ 183.160, com a média mensal de R\$ 15.263. Bolada com o amargo da gota de limão dos descontos para o imposto de renda. Mas que se dissolve no refresco açucarado das mordomias, que zombam do leão manso e desdentado da Receita.

(Continua na p. 8)



# Vida de rico sem gastar ... (Continuação)

A nova jóia da coroa é a verba indenizatória de R\$ 12 mil mensais de que o parlamentar dispõe para ressarcir-se das despesas do fim de semana com a família ou as extravagâncias brasilienses mediante a simples apresentação de recibos.

Se não coça o bolso para os gastos pessoais até o limite de R\$ 12 mil a cada mês, também não tem que se preocupar com as contas do hotel, opção da maioria dos mais de 90 por cento que se dão ao requinte de não morar na capital em que trabalham. Lucro que gera filhotes. Com a genial invenção da semana de dois a três dias úteis, das terças às quintas-feiras, com duas diárias semanais de hotel e os descontos de hóspede habitual em dias de vazante, sobra um troco da verba de auxílio-moradia de R\$ 2.175.

Casa garantida, nada de esquentar a cuca com as passagens para os espichados finsde semana nos lençóis domésticos. A Viúva não regateia migalhas. São quatro passagens mensais da capital à base de Suas Excelências e mais uma para o giro turístico que mate as saudades da antiga e desprezada capital. Afinal, o Rio conserva alguns dos seus encantos para os abonados.

A lista de agrado é caprichosa nos seus cuidados. Os deputados dispõem de R\$ 35 mil mensais para contratar livremente assessores para os seus gabinetes individuais. Facilidade que alvoroça a família, os amigos e cupinchas com os rebuçados das sinecuras.

Com a verba para correio, fax, telefone, está livre de incomodar-se com tais miudagens. Alguns previdentes retiram os selos do saldo e revendem com abatimento.

Ora, se não se apoquentam com as despesas pessoais e da família na rotina das dores de cabeça dos seus eleitores, para completar o criativo estilo de vida dos parlamentares talvez falte encontrar o

jeito de garantir o pagamento da conta do alfaiate e do restaurante.

Véspera da renovação das mesas diretoras das duas Casas do Congresso é de ebulição e cócegas do eleitorado parlamentar, quando brotam as exigências para a barganha do voto. Pois já esteve em moda o auxílio-paletó, cassado em tempos de melindres superados. O cenário é perfeito para a recuperação da obra-prima das mordomias.

E nem é preciso estafar os neurônios para garantir a alimentação dos parlamentares. O Fome Zero popularizou o tiquete-refeição, um fecho de ouro para o soneto da bem-aventurança de senadores e deputados federais no começo de ano de otimismo, de esperanças, promessas e até da chateação de reformas que jogam água no chope gelado do verão de praias lotadas e das serras castigadas pelas chuvas que derrubam barracos e casas pendurados nos morros da nossa imprevidência.

Nem mesmo as ansiedades do ano eleitoral, com despesas que exigem a cobertura de dívidas bancárias, sombreiam os horizontes do céu sem nuvens. Tudo foi providenciado em dois tempos: no primeiro, a facilidade milionária do horário de propaganda eleitoral gratuito; agora, no segundo, o fundo partidário para contratar os marqueteiros e pagar as despesas com o cenário das emocionantes novelas das campanhas.

Estão com tudo os felizardos filhos da Viúva rica. Não há melhor emprego no mundo.

Fonte: <http://nominimo.ibest.com.br/notitia2/newstorm.notitia.presentation>

Transcrito de "No Mínimo Villas-Boas Corrêa", dia 21/1/2004

## Aniversariantes



## Fevereiro e Março

### FEVEREIRO

- 1 Maria de Lourdes Fortes
- 2 Angela Maria Erthal Tardin
- 3 Carolina Maia Gouvea  
Elcy Veras Pedrosa da Luz
- 5 Leonia Machado Borges
- 6 Rosa Baldi  
Haroldo Lopes
- 7 Margarette Helena Sauma de Lima  
Carlos Alves Cravo
- 10 Hildiberto R. C. de Albuquerque Jr  
Angela Maria Toffano do Amaral
- 12 Antonio Luiz de Pinho  
Noriva Rubem P. C. de Assis Vieira
- 13 Magaly Lucinda Belchior da Mota
- 16 Tilda Packness Valle Fernandes  
Carlos Alberto Q. Przewodowski
- 17 Miguel Cione Pardi  
Heraldo de Souza Bichara
- 19 Arideu Silva Barao
- 20 Fernanda B. Moraes Maddaluno
- 21 Carly Silva  
Octavio Benjamin Wettler  
Fabiano da Costa Carvalho  
Angela Maria de Araújo Lisboa  
Leila Maria Alonso Gomes
- 23 Luiz Cesar Aguiar Bittencourt Silva
- 24 Américo Caparica Filho  
Ernani Teixeira Pires
- 25 Lia Rodrigues Goncalves  
Allan Kardec da Silveira

- 26 Abraham Nachim Nadanovsky
- 27 Sérgio Antônio Abunahman  
Wagner Ribeiro Larangeira
- 28 Maria da Conceição S. Silveira

### MARÇO

- 3 Cornélio Ribeiro Netto  
Luiz Cesar Saraiva Feijó
- 4 Maria Edna Silva
- 5 Octávio Marinho Falcão Filho  
Osmar Freire de Sequeira
- 7 Edil Patury Monteiro  
Hélio Vieira Costa O'dwyer  
Luiza Lagoas Vieira da Silva
- 8 Dalva Regina dos P. Gonçalves  
Renato Francisco Visconti
- 9 Hilda Ramos  
João Kiffer Netto  
Levi Carlos da Cruz
- 10 Irma Boschi Pinto
- 11 Carlos Brazil  
Carmen Lúcia A. da Costa Pagotto  
Geraldo Tepetino Netto
- 12 Lea Laborinha  
Marina Vannier Lane
- 13 Norma Gama de Assumpção
- 14 Anna Maria de Castro  
Julia Archontakis
- 15 Amaury Coelho Pinheiro

- 16 Maria Célia Azeredo Souza Falcon
- 17 Maria Teresa Coutinho Robert
- 17 Alberto Furtado Grabowsky  
Elza de Uzeda Deker Rachid  
Francisco Manoel Imbroisi  
Rene Garrindo Neves
- 18 João Jota Viegas  
Lúcia Maria Moraes Moyses
- 19 Nilce Mesquita Martins
- 20 Edésio dos Santos Siqueira  
João José Bosco Quadros Barros  
Maria Evangelina Monnerat  
Raimundo Nonato Damasceno  
Waldemar Licht
- 21 Malca Dvoira Beider  
Mauro Sérgio Delgado Ferreira
- 22 José Fabiano Giannerini  
Luiz Calheiros Cruz
- 23 Maria Helena de A. M. Fernandes
- 24 Liliana Hochman Weller  
Ruy Tamoyo Vendas Rodrigues
- 25 Evandro Biassi Barbière
- 26 Salvador Alves Pereira  
Uyara Alves Schiefer
- 27 Luiz Flávio A. Monteiro Gomes  
Maria Aparecida Guimarães
- 28 Luiz Gomes de Araújo
- 29 Maria Nylce de Mendonça Taveira  
Suely Machado Faillace
- 31 Gilberto Miragaya

**O ASPI-UFF Notícias deseja a todos muita Paz, Saúde e Felicidades!**